

1953 2821

28

Lei nº 169

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabrito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Rs. 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta cruzeiros), para indenização à D. Isaura do Patrocínio Pombal de uma área de terreno com 268 m², utilizada pela Prefeitura para alargamento da Rua Antônio Carlos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito, 3 de julho de 1953.

Flávio A. A. A.

Prefeito Municipal

Genaldo da Silva 76

Secretário